



RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Acari

LEI N.242, de 15 de Abril de 1964
Reconhece de utilidade pública a Sociedade
Vicentina de Acari.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte//
Lei:

Art.1º - A Sociedade Vicentina de Assistência Social desta
cidade, fica reconhecida de utilidade pública.

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acari, 15 de Abril de 1964.

Geraldo Magela Colares *Assinatura*
Prefeito

Felinto Lúcio Dantas
Felinto Lúcio Dantas
Secretário

Reg. au 04-06-64
Spel